



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 613/GP/19 Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de dezembro de 2019.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei n. 2503 de 06 de dezembro de 2019, que "ABRE NO
ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja
observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de
estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2297/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

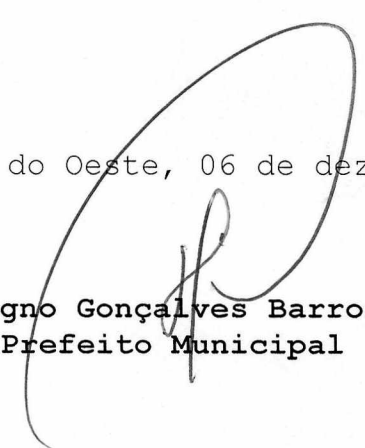
Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2503 de 06.12.2019 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 471.436,87** (Quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), onde visa dar cobertura orçamentária as despesas vinculadas ao bloco de Investimento ATB e BMAC, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Segue anexo Memo. nº 1315/SEMSAU/2019 de 29.11.2019, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 06 de dezembro de 2019.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2503 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 471.436,87 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

605	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	235.718,80		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	28
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 103	INVESTIMENTOS			
606	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	235.718,07		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	28
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 103	INVESTIMENTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

471.436,87

Fontes de Recurso

1 28

471.436,87

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 06 de dezembro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº. 1315 /SEMSAU/2019
DA: SEMSAU
P/: DC/CONTABILIDADE
ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial
Em, 29 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

A presente solicitação visa dar cobertura orçamentária às despesas vinculadas ao bloco de Investimento ATB e BMAC, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, sendo R\$ **471.436,87** (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), **por Superávit Financeiro**, nas programações: 10.301.0031.2040.0000 e 10.302.0030.2045.0000 fonte de recurso: investimento

Programação 10.301.0031.2040.0000, elemento de despesa 4.4.90.52.00

Programação 10.302.0030.2045.0000, elemento de despesa 4.4.90.52.00

Conta Corrente	Saldo
3114/006/00624078-7	471.436,87
Valor total	471.436,87

A presente solicitação tem por finalidade da cobertura orçamentaria as despesas vinculadas ao bloco de Investimentos ATB/BMAC, justificamos a necessidade de abertura de créditos por **Superávit Financeiro**. Os valores alocados para a alta e média complexidade (MAC) serão destinados para aquisição de equipamentos para hospital municipal Dr^a. Laura Maria de Carvalho Braga, em especial equipamentos para o setor de Ultrassonografia sendo assim solicitamos que o valor de R\$ 235.718,80 seja alocado na ficha 605. O valor destinado ao bloco de investimento da Atenção Básica será utilizado para aquisição de equipamentos para melhor estruturar as unidades básicas de saúde e Posto de Saúde proporcionando assim um melhor atendimento aos usuários que utiliza e necessitam do atendimento nas unidades básica de saúde, portanto solicitamos que o valor de R\$ 235.718,07 seja alocado na ficha 606.

Adriano Braga Barbosa
Diretor de Planejamento do FMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1155

13.705.838/0001-22

Exercício: 2018

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso FMS-SUS - EQUIP E MAT. PERMANENTE Banco 104 Conta 624076-7

Saldo em 31/12/2018 conforme extrato bancário

1.294.162,90

Saldo em 31/12/2018 de acordo com a contabilidade

1.294.162,90

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
ORDENADOR DESPESA FMS
857.385.731-53





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência OURO PRETO DO OESTE, RO	Código 3114	Operação 0055	Emissão 04/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS	CPF/CNPJ 13.705.838/0001-22	Conta Corrente 006.00624078-7	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Cota de Cotas
Saldo Anterior	1.763.515,12C	298.340,391437
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	470.888,12D	79.607,909253
Rendimento Bruto no Mês	1.535,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.294.162,90C	218.732,482184
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Cota de Cotas
17 / 12	RESGATE	171.998,20D	29.082,522598
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	67.624,96D	11.433,908315
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	62.264,96D	10.526,680944
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	169.000,00D	28.564,817395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem

dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3114600005

3114/006/00624078-7

RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/12/2018	116466	ENVIO TED	15.018,20D	15.018,20D
17/12/2018	116970	ENVIO TED	156.980,00D	171.998,20D
17/12/2018	727220	RESG AUTOM	171.998,20C	0,00
18/12/2018	102748	DEVOL TED	59.999,97C	59.999,97C
18/12/2018	104814	DEVOL TED	2.264,99C	62.264,96C
18/12/2018	102748	ENVIO TED	59.999,97D	2.264,99C
18/12/2018	103667	ENVIO TED	20.880,00D	18.615,01D
18/12/2018	104327	ENVIO TED	44.025,00D	62.640,01D
18/12/2018	104814	ENVIO TED	2.264,99D	64.905,00D
18/12/2018	105261	ENVIO TED	920,00D	65.825,00D
18/12/2018	105736	ENVIO TED	1.799,96D	67.624,96D
18/12/2018	727220	RESG AUTOM	67.624,96C	0,00
20/12/2018	148145	ENVIO TED	59.999,97D	59.999,97D
20/12/2018	155432	ENVIO TED	2.264,99D	62.264,96D
20/12/2018	727220	RESG AUTOM	62.264,96C	0,00
28/12/2018	171950	ENVIO TED	169.000,00D	169.000,00D
28/12/2018	727220	RESG AUTOM	169.000,00C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

13.705.838/0001-22

Exercício: 2019

EMPENHOS DE A

Page 1

GRUPO 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CODIGO 103 INVESTIMENTOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Nome	EMPENHADA
28/12/2017	01998 /000	EX	RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	4.707,00
05/06/2018	01013 /000	EX	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI	8.120,00
25/06/2018	01078 /000	EX	MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME	320.519,88
12/07/2018	01353 /000	EX	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	3.340,00
12/07/2018	01354 /000	EX	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	4.300,00
12/07/2018	01357 /000	EX	INOVVA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	3.698,97
12/07/2018	01358 /000	EX	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI - ME	8.125,00
26/09/2018	02074 /000	EX	ES INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME	6.000,00
26/09/2018	02075 /000	EX	G. H. PROCHNOW MOURAO	17.303,94
26/09/2018	02076 /000	EX	INOVVA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	3.590,00
26/09/2018	02077 /000	EX	M RAASCH PIRES DISTRIBUIDORA - ME	5.676,95
26/09/2018	02079 /000	EX	PESENTI & PELAIS LTDA	13.880,00
26/09/2018	02080 /000	EX	PRODULIM EIRELI - ME	848,40
26/09/2018	02082 /000	EX	V. S. COSTA & CIA LTDA	520,00
26/09/2018	02083 /000	EX	A. PAZINATO MARINGÁ - ME	31.887,46
26/09/2018	02084 /000	EX	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	121.889,40
26/09/2018	02086 /000	EX	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER	1.193,75
26/09/2018	02087 /000	EX	GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	5.980,00
26/09/2018	02089 /000	EX	INOVVA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	7.500,00
26/09/2018	02091 /000	EX	M RAASCH PIRES DISTRIBUIDORA - ME	21.413,91
26/09/2018	02092 /000	EX	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	7.769,12
28/09/2018	02103 /000	EX	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	241.000,00
21/03/2019	02084 /000	AN	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	-800,00
22/03/2019	01354 /000	AN	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	-620,00
23/04/2019	01013 /000	AN	CONCEITO HOSPITALAR EIRELI	-8.120,00
16/08/2019	02086 /000	AN	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER	-997,75
30/08/2019	02074 /000	AN	ES INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME	-6.000,00
TOTAL DO CODIGO				822.726,03
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA				822.726,03
TOTAL GERAL				822.726,03

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 4

CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	93.891.035,36	81.844.494,28	3.550.031,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.885.527,54	13.106.188,36	1.109.261,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.885.527,54	13.106.188,36	754.586,55
CONTA ÚNICA RPPS	1.486.337,02	1.576.319,88	156.351,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.399.190,52	11.529.239,21	14.611,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	629,27	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	808.197,18	1.002.577,25	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	164.805,15	0,00	141.740,57
IMPOSTOS	643.392,03	977.732,81	598.234,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	175.252,01	0,00	161.514,58
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	468.140,02	977.732,81	142.336,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	24.844,44	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.962.528,13	1.236.201,18	42.401,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	163.919,61	105.409,61	63.289,75
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	47.712,74	25.848,74	376.403,57
SUPRIMENTO DE FUNDOS	116.206,87	79.560,87	21.878,13
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	5.143,91	5.143,91	29.901,26
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.143,91	5.143,91	38.578,80
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE	0,00	0,00	1.377.801,89
CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	397.153,07	0,00	1.316.471,58
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	397.153,07	0,00	1.316.471,58
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	675.945,23	448.230,12	993.316,90
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	235.855,33	448.230,12	230.340,52
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	401.511,10	0,00	53.860,39
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	38.578,80	0,00	38.953,77
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	720.366,31	677.417,54	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	714.738,91	677.417,54	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.738,65	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	3.888,75	0,00	0,00
FAMÍLIA PAGO	77.128.313,78	66.382.068,75	1.046.724,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	77.128.313,78	66.382.068,75	1.046.724,41
MATERNIDADE PAGO	77.128.313,78	66.382.068,75	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.112.688,28	66.376.369,49	913.467,46
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	73.015.625,50	5.699,26	911.484,84
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	5.699,26	689.746,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR	0,00	0,00	1.982,62
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E	0,00	0,00	133.256,95
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	128.214,79
ESTOQUES	106.468,73	117.458,74	756,00
ALMOXARIFADO	106.468,73	117.458,74	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.585,69	44.845,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	345,60	0,00	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.043,44	0,00	4.286,16
			257.863,52

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

2 of 4

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
AUTOPEÇAS	P	55.521,26	55.479,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	213.169.970,15
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	36.972,74	17.134,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	114.625.087,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		51.715.301,27	44.447.189,96	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	360.069,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.054.708,46	1.685.623,99	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	261.500,37
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		3.054.708,46	1.251.611,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	360.069,37
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.414.079,35	1.186.893,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	1.292.641,04
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	15.548.814,37	14.332.972,80	FORNECEDORES NACIONAIS	1.292.641,04
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-14.268.254,63	-14.268.254,63	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	405.532,13
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	360.069,37	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	887.108,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	434.012,07	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	211.517.259,74
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00	434.012,07	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	211.517.259,74
INVESTIMENTOS		257.863,52	0,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.877.577,87
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	257.863,52	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	76.933.594,97
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		257.863,52	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	37.976.403,18
IMOBILIZADO		48.402.729,29	42.761.565,97	TOTAL PASSIVO	62.729.683,72
BENS MOVEIS		22.650.508,45	18.354.665,67		0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	57.994,58	40.110,48		0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.812.341,71	3.263.356,80		
BENS DE INFORMÁTICA	P	610.840,08	468.766,34		
VEÍCULOS	P	13.646.799,61	10.270.811,24		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.226.325,66	3.016.671,46		
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.296.206,81	1.294.949,35		
BENS IMÓVEIS		26.834.005,75	25.365.504,04		
INSTALAÇÕES	P	114.053,21	114.053,21		
BENS DOMINICAIS	P	399.206,86	399.206,86		
BENS DE USO ESPECIAL	P	933.105,77	750.280,46		
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	16.868.101,06	16.868.101,06		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.791.354,34	2.542.746,88		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	4.728.184,51	4.691.115,57		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.081.784,91	-958.603,74		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.081.784,91	-958.603,74		
TOTAL		145.606.336,63	126.291.684,24		

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2018

3 of 4

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	92.131.360,70	80.159.975,39	PASSIVO FINANCEIRO (3.030.699,23)+ Restos não Processados (10.335.752,01)	13.366.451,24	8.350.173,95
ATIVO PERMANENTE	53.474.975,93	46.131.708,85	PASSIVO PERMANENTE	213.639.302,78	114.766.827,89
			SALDO PATRIMONIAL	-81.449.417,39	3.174.682,40

CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
CONTADORA
456.819.459-87

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
665.507.182-87

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

4 of 4

Exercício de 2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)		
Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	51.119,25	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	14.255.182,00	5.457.413,97
	1,00	0,00		252.000,00	0,00
	51.118,25	0,00		14.003.182,00	5.457.413,97
TOTAL	51.119,25	0,00	TOTAL	14.255.182,00	5.457.413,97

CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
 CONTADORA
 456.819.459-87

VAGNO GONÇALVES BARROS
 PREFEITO MUNICIPAL
 665.507.182-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 4

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.998.994,61	3.357.778,18	1.090.357,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.815.074,98	3.281.482,94	149.825,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.815.074,98	3.281.482,94	1.561,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.815.074,98	3.280.853,67	1.561,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	629,27	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	183.379,81	76.295,24	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	115.123,24	76.295,24	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	24.462,24	16.710,24	148.264,38
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	90.661,00	59.585,00	81.302,94
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	67.876,05	0,00	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	67.876,05	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	380,52	0,00	28.833,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	380,52	0,00	37.649,61
ESTOQUES	539,82	0,00	477,86
ALMOXARIFADO	539,82	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	539,82	0,00	528.760,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.647.267,98	6.762.266,60	528.760,29
IMOBILIZADO	7.647.267,98	6.762.266,60	435.946,13
BENS MÓVEIS	4.835.160,11	4.153.901,60	53.860,39
BENS DE INFORMÁTICA	329.707,72	278.096,73	38.953,77
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	495.845,14	475.547,11	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	31.174,94	16.366,94	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.665.682,11	1.240.140,62	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	9.700,00	9.700,00	411.771,38
VEÍCULOS	2.303.050,20	2.134.050,20	278.694,43
BENS IMÓVEIS	3.043.275,50	2.839.732,12	278.657,71
BENS DE USO ESPECIAL	360.084,93	177.259,62	36,72
BENS DE USO COMUM DO POVO	301.995,40	301.995,40	133.076,95
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.294.133,14	1.294.133,14	128.034,79
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.087.062,03	1.066.343,96	756,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-231.167,63	-231.367,12	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-231.167,63	-231.367,12	4.286,16
TOTAL	11.646.262,59	10.120.044,78	80.754,32
			80.754,32
			80.754,32
			80.754,32
			1.171.111,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RESULTADOS ACUMULADOS		10.638.380,27	8.948.933,07
		10.638.380,27	8.948.933,07

2 of 4

Exercício de 2018

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prof. ROSEANNO DOMICIANI em 08/04/2018 09:00:00 Pag. 66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

Exercício de 2018

3 of 4

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	3.833.531,55	3.281.482,94	PASSIVO FINANCEIRO (921-931-939)	Restos não Processados (2.102.144,79)	3.025.478,12	1.729.233,71
ATIVO PERMANENTE	7.762.911,04	6.338.361,24	PASSIVO PERMANENTE		84.248,69	80.754,32
			SALDO PATRIMONIAL		8.362.257,88	8.310.056,92

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
ORDENADOR DESPESA FMS
857.385.731-53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

4 of 4

Exercício de 2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS A FAVOR (Contas de Grupo 81100000)	Exercício Atual	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas de Grupo 81200000)	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	COMPENSAÇÕES	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 ORDENADOR DESPESA FMS
 857.385.731-53

Exercício de 2018

1301

Dezembro(31/12/2018)

FUNDOS DE SAÚDE - FMS

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
COORDENADOR DESPESA FMS
857.385.731-53

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
ORDENADOR DESPESA FMS
857.385.731-53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2018

1 of 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Conta: 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO		-777,05	-123.610,78
01 VINCULADO		858.630,48	1.675.860,01
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	824,84	1.257,77
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.129.176,60	906.749,34
13	Transferências de Convênios - Saúde	-271.370,96	767.852,90
TOTAL		857.853,43	1.552.249,23

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
ORDENADOR DESPESA FMS
857.385.731-53



PMOPO
CONTADORIA

Fls: _____

Proc: _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

DA: CONTADORIA

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DPO

Em análise e verificação de saldos em Conta Corrente, conforme especificado abaixo:

Programação: 10.301.0031.2040.0000 – Elemento de Despesa 44.90.51.00

Conta Corrente	Saldo Financeiro 2018	Restos a Pagar	Valor solicitado	Saldo Disponível
104/624078-7	1.294.162,90	822.726,03	471.436,87	471.436,87

Somos **FAVORAVEL**, a Abertura de Credito Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$. 471.436,87(Quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado no extrato de conta corrente anexo.

Ouro Preto do Oeste, 29 de Novembro de 2019.


Carmelinda T. da Silva
Contadora

AUTOS Nº 3181/2019

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI/ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA: 29 /11/2019

Trata o presente, de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que esta abertura de crédito especial é necessária para que a SEMSAU possa adquirir equipamentos para o Hospital Municipal Dr^a. Laura Maria, em especial equipamentos para o setor de ultrassonografia, conforme justificativa no Memorando nº 1315/SEMSAU/2019. O parecer contábil é favorável, conforme.

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

Admite-se a abertura de créditos suplementares e especiais nas áreas de saúde e educação nos casos em que for apurado superávit financeiro em balanço patrimonial de exercício anterior oriundo de recursos não vinculados, permitindo-se a livre aplicação em despesas de qualquer natureza

O saldo do excesso de arrecadação, apurado mês a mês, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados, recomendando-se acompanhamento mensal pelo gestor público, a fim de evitar desequilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

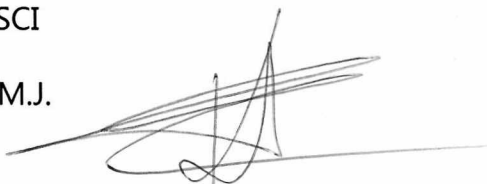
§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à abertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

Segue para o SCI

É o parecer, S.M.J.



KARY THAISE BATISTA FERREIRA
Assessora Jurídica-Port. 12.402/18



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno



ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial SUPERÁVIT FINANCEIRO

Processo nº 3181/2019

DESTINO: SEMPLAF

DATA: 06.12.2019

Trata o presente de análise quanto ao envio de matéria ao Poder Legislativo para apreciação e que, tem por objeto, o pedido de autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O pedido de origem vem acompanhado com as respectivas justificativas e o balanço patrimonial.

A Contadoria Geral manifestou favorável à abertura, aprovando assim, os argumentos e documentos apresentados pela secretaria.

A Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo.

Pelas razões expostas, autoriza-se o envio da matéria para apreciação pelo Poder Legislativo, devendo ainda, no momento da abertura do crédito, ser observada as condições estabelecidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, além da efetiva demonstração do cálculo a que refere o § 2º.

Nelson T. Sakamoto - Coordenador